Ao Vereador interessado.
Pompeia,
19 JUN 2017
Presidente

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Ofício Nº 247/ 2017 - CGHOSP/DAHU/SAS/MS

Brasília, 31 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Pompeia
Rua João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46
CEP: 17580-000 – Pompeia/SP

Senhor Presidente,

Trata-se do Ofício n ° 297/2017, datado de 03 de maio de 2017, solicitando recursos financeiros para instalação e funcionamento de uma Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) na Santa Casa de Pompeia/SP.

Informa-se que, anualmente, o Ministério da Saúde apoia os estados, municípios e instituições de saúde para a estruturação dos serviços que integram o Sistema Único de Saúde – SUS, dotando-os de condições para realizar melhorias na infraestrutura e no parque tecnológico.

Esse apoio objetiva prestar cooperação técnica e financeira na perspectiva da responsabilidade tripartite entre os gestores do SUS e dos programas prioritários do Ministério da Saúde, buscando melhor atender às necessidades de saúde da população.

Nessa vertente, no âmbito da atenção hospitalar, os investimentos aqui tratados podem ter a seguinte capilaridade: aquisição de equipamento e material permanente e realização de obra física. A proposta deve ser apresentada por meio do endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br.

Como ente responsável, caberá ao gestor de saúde que desejar acessar os recursos mencionados, balizar a solicitação nas necessidades existentes, nos indicadores epidemiológicos, peculiaridades que norteiam a atuação da unidade beneficiária na rede local de atenção à saúde, além da referência geográfica dos serviços, bem como a legislação pertinente, a saber, Lei 8.080/1990, Decreto Nº 7.508/2011, Portaria GM/MS nº 4.279/2010, Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial nº 424/CGU/MF/MP/2016, Resolução nº 10, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) de 08.12.2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS e Cartilha para apresentação de Propostas - www.fns.saude.gov.br.

Não obstante as orientações anteriores, importante esmiuçar e reforçar os termos da Resolução n. 10 da CIT que, além de instituir como obrigatória a consignação de um planejamento local/regional quando da apresentação das propostas, torna cogente a comprovação, por meio de

informações e documentos, o atendimento das condições impostas pela resolução, com a demonstração da necessidade frente à demanda existente (descrição geográfica, demográfica, socioeconômica e epidemiológica, incluindo a localização espacial do novo serviço na rede de atenção à saúde e sua respectiva área de abrangência/influência) e posterior encaminhamento à Comissão Intergestores Bipartite – CIB, objetivando a pactuação e emissão de resolução.

As propostas deverão considerar ainda:

- A cobertura regional ou estadual, destacando quando o serviço for localizado em área de divisa ou fronteira;
- Identificação dos recursos materiais e humanos necessários a dispor para o devido funcionamento do serviço;
- Demonstrativo da projeção de recursos anuais, de capital e custeio, de cada ente federado; e
- Resolução emitida pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB) com aprovação da implantação /ampliação do serviço, item obrigatório para a celebração do convênio, contrato de repasse ou habilitação em portaria específica e empenho.

Vale observar que as propostas apresentadas por entidades sem fins lucrativos e por meio de emendas parlamentares deverão ser elaboradas com a participação do gestor, observando esses mesmos critérios.

Atenciosamente,

Juliana Gonçalves Aguiar
Coordenadora Substituta Eventual CGHOSP/DAHU/SAS/MS

Marcelo Oliveira Barbosa
Diretor Substituto Eventual do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência - DAHU /SAS/MS

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Pompeia, 3 de maio de 2017.

SIPAR - Ministério da Saúde
Registro nº 25000.069958/2017-01
12/05/2017

Ofício n.º 297/2017

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Em atenção ao Requerimento n.º 117/2017, de autoria do Vereador VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS e subscrito pelos senhores Vereadores Adriana Dias Ferreira Borrasca, Carlos Rogério Barbosa, José Pereira da Silva Filho, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Marcio Rogério Caffer, Nilson Fernandes da Silva, Valdir Cervelin, Valentin Marques de Abreu e Waldemar Merencio da Silva Neto, aprovado na Sessão Ordinária realizada no último dia 2, vimos solicitar a Vossa Excelência seu valioso apoio ao Município de Pompeia com o intuito de destinar recursos para a instalação e funcionamento de uma Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) na Santa Casa de Pompeia.

Justificando o Requerimento, o autor salienta que devido à falta de uma UTI na Santa Casa de Pompeia, o único hospital local, intervenções cirúrgicas de alta complexidade e outros casos específicos dependem de vaga nos hospitais da região, e que muitas vezes fica-se à espera angustiante de uma vaga, por dias, correndo-se risco de óbito e até mesmo vindo isso a acontecer.

Ressalta a importância de registrar que se chega a uma média de 8 (oito) casos por mês com a necessidade de um leito de UTI.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Valdir Cervelin
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Rogério Zeraik Abdalla
Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Brasília – DF

Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Ref.: 25000.069958/2017-01

Int. Câmara Municipal de Pompeia/SP

Ass.: Solicita recursos para a instalação e funcionamento de uma Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) na Santa Casa de Pompeia

A Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS),

Submeto ao conhecimento e avaliação, tendo em vista a natureza do assunto, com vistas a responder diretamente ao interessado.

WASHINGTON CARLOS RIBEIRO SOARES
Chefe de Gabinete/SGTES/MS

2

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Em, 22/05/2017

REF.: Ofício nº 297, de 3.5.2017.
SIPAR: 25000.069958/2017-01

INT.: **CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA/SP.**

ASS.: Solicita recursos para instalação e funcionamento de uma Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) na Santa Casa de Pompeia.

1. ENCAMINHE-SE ao Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência – DAHU/SAS, para conhecimento, avaliação e adoção das providências.

2. Após, **SOLICITO** o envio de resposta diretamente a parte interessada.

HELENITA SILVA
Assessora – GAB/SAS

Ass.Adm. / ams

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA

Em 23/05/2017

REFERÊNCIA:	Ofício 297, de 03.05.2017. SIPAR: 25000.069958/2017-01
INTERESSADO:	**Câmara Municipal de Pompeia/SP**
ASSUNTO:	Solicita recursos para instalação e funcionamento de uma Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) na Santa Casa de Pompeia.

Encaminhe-se à **Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar-CGHOSP/DAHU/SAS/MS**, para conhecimento, avalição e adoção das providências cabíveis.

Após, solicito o envio de resposta diretamente à parte interessada.

Milaide Veras de Sá
Chefe-Substituta da DIVAD/DAHU/SAS

MVS

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 117 **/2017 Proc.** 4028 **Of.** 297 e 298/2017

AUTOR: **Vanderlei Ribeiro dos Santos**

ASSUNTO: Solicita apoio visando a instalação de UTI na Santa Casa de Pompeia e manifesta congratulações ao Secretário Nacional Rogério Abdalla.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 02/05/17

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício ao Excelentíssimo Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, **Rogério Zeraik Abdalla**, solicitando seu apoio ao Município de Pompeia com o intuito de destinar recursos para a instalação e funcionamento de uma Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) na Santa Casa de Pompeia.

Cabe salientar que devido à falta de uma UTI na Santa Casa de Pompeia, o único hospital local, intervenções cirúrgicas de alta complexidade e outros casos específicos dependem de vaga nos hospitais da região. Muitas vezes fica-se à espera angustiante de uma vaga, por dias, correndo-se risco de óbito e até mesmo vindo isso a acontecer.

Importa registrar que se chega a uma média de 8 (oito) casos por mês com a necessidade de um leito de UTI.

Temos a grata satisfação de consignar que o Senhor Secretário esteve em Pompeia no dia 12/04/2017, passou por esta Câmara, e juntamente com assessores e com a Excelentíssima Senhora Prefeita visitou a unidades de saúde e também Santa Casa, podendo constatar o que ora expomos.

Sendo assim, REQUEIRO, ainda, a esta Casa, sejam manifestadas congratulações ao Excelentíssimo Senhor Secretário, Rogério Zeraik Abdalla, extensivas ao Coordenador Geral e Ações Estratégicas em Educação na Saúde, Gilberto Regueiro Alves Laranjeiras, pela atuação no desempenho de suas funções, ressaltando a sua dedicação ao visitar a nossa querida cidade, vindo a conhecer de perto a realidade da saúde local, podendo contribuir para importantes melhorias.

Sala das Sessões,

24 de abril de 2017.

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador – PV